



GEST3O EM SA3DE

CONTRATO DE PRESTA3O DE SERVI3O N3262/2025

CONTRATANTE: ASSOCIA3O DE PROTE3O 3 MATERNIDADE E INF3NCIA UBA3RA – S3 GEST3O EM SA3DE, inscrita no CNPJ sob o n.3 14.284.483/0006-12, situada 3 Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Lote, Lot. Rio Doce IV, Et quadra II, Lote 00, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da c3dula de identidade n3 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.3 004.256.495-63.

CONTRATADA: MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA, empresa com sede na Av. Gov Carlos de Lima Cavalcanti, n.3 3995, LJ 030 CXPST 153, Casa Caiada, Olinda/PE, Cep.: 53.130-555, inscrita no CNPJ sob o n3 45.969.705/0001-50, neste ato representado pelo s3cio, Paulo Eduardo Santos Ferreira, portador do CPF n.3 891.352.453-87.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de presta3o de servi3os m3dicos em benef3cio da **Unidade de pronto atendimento Rio Doce –UPA Rio Doce**, mantida pela **CONTRATANTE**, sendo o pacto regido de acordo com as cl3usulas adiante alinhavadas.

SE3O I DO OBJETO

Cl3usula 13 Constitui objeto do presente contrato a presta3o de servi3os de plant3es m3dicos para assist3ncia aos pacientes que busquem atendimento na emerg3ncia da UPA Rio Doce, conforme descrito abaixo:

Dias	Turno	Dura3o	Valor (R\$)
23 a 63 feira	Diurno	12h	1.100,00
23 a 53 feira	Noturno	12h	1.250,00
63 feira	Noturno	12h	1.350,00
S3bados e domingos	Diurno	12h	1.250,00
S3bados e domingos	Noturno	12h	1.350,00

Par3grafo primeiro – A execu3o do objeto caracteriza-se pela aplica3o de conhecimentos t3cnicos pertinentes 3 qualifica3o e experi3ncia possu3das pela CONTRATADA na 3rea m3dica, em completa autonomia t3cnico-cient3fica e operacional, com conduta elevada, obedecendo aos padr3es 3ticos que balizam a profiss3o.

Par3grafo segundo – O in3cio da execu3o do contrato ocorrer3 imediatamente ap3s a assinatura do presente termo.

Par3grafo terceiro – A execu3o do presente instrumento 3 vinculada 3 vig3ncia do Contrato de Gest3o de n.3 131/2023, firmado entre o Munic3pio de Olinda-PE e a Associa3o de Prote3o a Maternidade e Inf3ncia de Uba3ra – S3 Gest3o em Sa3de, Organiza3o Social contratada para a gest3o e operacionaliza3o de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rio Doce.



GESTÃO EM SAÚDE

Parágrafo quarto – A execução dos serviços pactuados no termo deverá observar as normas dispostas no Contrato de Gestão de n.º 131/2023, bem como os parâmetros e normatizações do SUS para o seu funcionamento.

Cláusula 2ª – A prestação dos serviços não terá caráter de exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras entidades públicas ou privadas, evitando, sempre, quaisquer conflitos de interesse ou incompatibilidade de horários.

Cláusula 3ª – Inexistirá subordinação da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da Unidade de Saúde, mediante colaboração entre as partes contratantes.

Cláusula 4ª – As partes contratantes estabelecerão de comum acordo a escala de trabalho de trabalho para o desenvolvimento das atividades dispostas neste instrumento, que se incorporará ao presente termo para todos os fins de direito.

Parágrafo primeiro – Pela prestação dos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, mensalmente, o valor pecuniário apurado dos serviços médicos efetivamente prestados na competência, com base na quantidade mensal de plantões (escala de serviços) x valor por turno de serviços, convencionada, de comum acordo, entre as partes que subscrevem este termo.

Parágrafo segundo – Em caso de prestação de serviços em período inferior ao período de 12 horas, os valores apresentados na Cláusula 1ª. serão calculados proporcionalmente às horas de serviços efetivamente prestados.

Cláusula 5ª – As atividades contratuais serão prestadas preferencialmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da CONTRATADA, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição de profissionais, desde que em comum acordo com a CONTRATANTE.

SEÇÃO II DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª – São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;
- b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o CONTRATANTE e das normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo SUS;
- c) Responsabilidade técnica pela prestação dos serviços médicos desenvolvidos na unidade.
- d) Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de desempenho previstas no plano de trabalho que instrui o Contrato de Gestão n.º 131/2023;
- e) Atender os protocolos, metas e prazos convencionados para a prestação dos serviços, para a especialidade médica desenvolvida na unidade;
- f) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, oxigênio, ar comprimido, etc.;



GESTÃO EM SAÚDE

- g)** Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual (EPI), evitando acidente próprio e/ou com os pacientes, outros prestadores e com os empregados da CONTRATANTE. Destaca-se que cabe ao CONTRATANTE fornecer as condições de trabalho com segurança, promovendo o fornecimento dos equipamentos e materiais/insulmos necessários para a boa prática assistencial, como EPIs, ventiladores mecânicos, medicamentos, dentre outros sinalizados durante a implantação e condução da assistência;
- h)** Assumir o ônus fiscal, desde que de sua exclusiva competência, advindos dos pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal, retenção de tributos, obrigações trabalhistas, distribuição de créditos individuais a seus sócios, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;
- i)** Executar todos serviços em perfeita harmonia e em concordância com as obrigações técnicas e legais que regem a profissão, positivadas pelos órgãos técnicos e conselhos de classe competentes, bem como as instituídas pelas normas de civilidade social e bons costumes.
- j)** Realizar os serviços em atinência ao disposto na Cláusula 1º do presente instrumento;
- l)** Utilizar somente pessoal técnico devidamente qualificado, instruído e do seu quadro de pessoal, devidamente identificados, para os serviços referenciados neste instrumento contratual;
- m)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- n)** Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de regulamentam o exercício da atividade;
- o)** Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal mobilizado pela empresa para a execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS, INSS e outras obrigações fiscais;
- p)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- q)** Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador externo, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da CONTRATANTE e entre o Município de Olinda-PE;
- r)** Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;
- s)** Responsabilizar-se pelas indenizações, reclamações, demandas judiciais, de qualquer natureza, oriundas de qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus sócios, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;



GESTÃO EM SAÚDE

- t) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da prestação de serviços objeto deste contrato;
- u) Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da interrupção da prestação de serviços objeto deste contrato de maneira intempestiva e inapropriada;
- v) Atender todas as normas e diretrizes presentes no regulamento de compras e contratações da CONTRATANTE.

Cláusula 7ª – São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;
- b) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;
- c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estipuladas neste contrato;
- e) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- f) Montar a tabela da escala do serviço que será discriminada no plano de trabalho.
- g) Fornecer condições de trabalho adequadas aos CONTRATADOS de acordo aos conselhos de classe dos profissionais da assistência, destacando-se os conselhos regionais de medicina, enfermagem e fisioterapia.

SEÇÃO III DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª – O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá no prazo de 48 horas úteis após a efetivação do repasse financeiro respectivo do Município de Olinda-PE para a CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à aprovação da fatura de serviços e à apresentação da nota fiscal, do comprovante de inscrição cadastral, das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Parágrafo segundo – Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento contar-se-á a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

Cláusula 9ª – O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base no quantitativo de serviços prestados e nos valores convencionados na Cláusula 1ª e respeitando o estabelecido na Cláusula 4ª.

Cláusula 10ª – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pelo CONTRATADO. Qual seja:



GESTÃO EM SAÚDE

Instituição Bancária (Código)	Agência	Conta Corrente
Stone Instituição de Pagamento S.A	0001	7772184-3

Cláusula 11ª – O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da CONTRATADA, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sobre o serviço.

SEÇÃO IV DA VIGÊNCIA

Cláusula 12ª – O presente instrumento vigorará até a data de 27 de julho de 2025, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato de Gestão n.º 131/2023 ou o período de prestação de serviços sob rubrica indenizatória, firmado entre o CONTRATANTE e entre o Município de Olinda-PE.

Cláusula 13ª – A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contrato, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a CONTRATANTE providencie a substituição do profissional médico, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO V DA RESCISÃO

Cláusula 14ª – Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:

- O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
- Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA.
- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.
- O atraso injustificado no início dos serviços.
- A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE,



GESTÃO EM SAÚDE

com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

g) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE; a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE.

j) A dissolução da empresa contratada.

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 15ª – Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão, do pagamento das Notas Fiscais de Serviços.

Cláusula 16ª – A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 17ª – Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo contratual previsto na Cláusula 12ª.

b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, havendo a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO.

Cláusula 18ª – Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da CONTRATANTE a substituição imediata do atendimento prestado pela CONTRATADA.

SEÇÃO VI

DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

Cláusula 19ª – A execução dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e atestada pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade.

Cláusula 20ª – O atingimento das metas e a qualidade dos serviços executados pela



GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATADA serão avaliados pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade, para fins de avaliação da conformidade técnica e operacional dos serviços contratados.

SEÇÃO VII DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 21^a – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO VIII CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22^a – Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

- a)** Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;
- b)** Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;
- c)** Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;
- d)** Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.
- e)** Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação do serviço.



GESTÃO EM SAÚDE

Cláusula 23ª – As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 24ª – As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento, cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

SEÇÃO IX DO FORO

Cláusula 25ª – Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador, Bahia, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Olinda, 05 de junho de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Marina Freitas M. de Sousa Vieira
CPF: 053.616.574-25

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=diVYHkOtZxwAGCki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

BEATRIZ BENEVIDES MARTINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 102.459.704-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32570, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 3163, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA, PB, CEP 58037030, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

EWERTON EMMANUEL SOARES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 088.709.224-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32228, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R R JOAQUIM CORDEIRO WANDERLEY, 208, SAO PEDRO, BELO JARDIM, PE, CEP 55155060, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

MARINA ADNY VIDAL LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1997, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 116.231.824-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32358, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE URIAS NOVAIS, 64, CASA, CENTRO, CEDRO, PE, CEP 56130000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

WELLIANY BISPO DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1994, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 096.654.594-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31324, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R ENTRE RIOS, 226, CASCATA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54120130, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1994, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 100.795.004-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31145, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R CAMPO GRANDE, 35, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54420260, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE

Req: 81500001153343

Página 1

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50

HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

ANTONIO SERGIO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1962, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 501.820.304-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 9116, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO BONFIM, 81, CARMO, OLINDA, PE, CEP 53120090, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

JAIRZA LIMA MOREIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 040.121.185-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31797, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 907, APT 1302, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP 53030260, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

THAISE CRISTINA ARCOVERDE CARDOZO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1995, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 103.488.004-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 28977, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R TENENTE RABELO, 97, PRADO, PESQUEIRA, PE, CEP 55200000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

JOANA ARRAIS LINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/09/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 023.778.403-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14813, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 3520, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020001, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

ISABELLE LIMA DAVILA CELESTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 896.964.502-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33821, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RICARDO HARDMAN - ATE 99998 - LADO PAR, 68, APT 1102,

Req: 81500001153343

Página 2

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=diVYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=diVYHkOtZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387 - PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA | 03706297442 - GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404 - FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

GRACAS, RECIFE, PE, CEP 52050202, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

JOSE ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 043.278.485-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33217, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA ANGUSTURA, 84, APT 102, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52050340, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

GABRIEL CERQUEIRA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 054.786.905-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32351, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO, 200, APT 101, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740430, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

MARIANA DANTAS MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1998, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.393.273-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33209, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS GRACAS, 326, APT 602 BLOCO B, GRACAS, RECIFE, PE, CEP 52011200, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

VICTOR LUIZ ARAUJO PRAZERES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1983, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 057.111.794-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 26225, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R PINTOR ANTONIO ALBUQUERQUE, 10, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350510, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

MARIA EDUARDA DUARTE VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 058.192.353-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE

Req: 81500001153343

Página 3

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50



http://assinador.juicepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zYs3z-05V90a&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

PROFISSIONAL nº 8482, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO BRAGA, 1308, APT 120/121, IPATINGA, RECIFE, PE, CEP 50670380, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

PEDRO HENRIQUE MUNIZ FALCAO DO ESPIRITO SANTO VON SOHSTEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 058.389.694-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31654, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1172, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021330, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

VITOR ARRAIS DE LAVOR MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 062.105.473-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32687, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1172, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021330, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

BERNARDO DE CARVALHO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 062.912.995-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32239, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AQUIDABA, 70, APT 204, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030280, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

PEDRO PAULO PITT DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/07/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 067.119.174-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 10341, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAIO PEREIRA, 375, APT 803, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041017, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

Req: 81500001153343

Página 4

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=diVYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

DENIS EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 067.819.534-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 29777, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO SIMOES BARBOSA, 668, APT 2101, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021060, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

DENISE DIAS FERNANDES BEZERRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 073.221.064-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 021989, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TAO, 126, APT 104 BLOCO C, CORDEIRO, RECIFE, PE, CEP 50630790, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

JOSE ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/05/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 077.060.554-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33711, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHAES MELO, 117, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP 52110002, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

HELLENA RACHEL DE SANTANA MARINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 081.849.034-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 28757, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARQUES DE BAIPENDI, 117, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52040080, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

MATHEUS ACIOLY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.929.044-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06666255577, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA CAROLINA, 390, APT 1102, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020220, BRASIL, representado neste ato por

Req: 81500001153343

Página 5

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50



http://assinador.jupecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=biVYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387 - PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442- GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

GUILHERME BORBA ANSELMO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 088.341.294-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 27749, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DE SA LEITAO, 26, APT 1301, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020090, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

ALINE IRAMAIA BRAGA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/06/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 099.030.314-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 30912, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS PEREIRA FALCAO, 1136, APT 103, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021350, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

RAYSSA ALMEIDA BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 102.133.204-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33197, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONEGO ROMEU, 161, APT 1101, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030340, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 107.992.844-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32708, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE CARVALHEIRA, 35, APT 1002, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP 52051060, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

ISABELA CACERES CALACA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 109.308.104-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Req: 81500001153343

Página 6

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

D4Sign 61f5d102-5d8e-425f-b5fa-257f7ce88e72 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50

nº 32891, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARQUES DE ALEGRETE, 137, PINA, RECIFE, PE, CEP 51110380, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

MARINA CAVALCANTI DE FRANCA ARRUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/05/1996, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 111.682.024-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 30075, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1172, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021330, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540, BRASIL.

RODRIGO SALMASO COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 125.662.426-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 30291, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PACIFICO VIEIRA, 136, SAO SEBASTIAO, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, CEP 36406025, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 891.352.453-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02319185384, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: R SAO SILVESTRE, 268, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350540 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202835687, com sede Av Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, Lj 030 Cxpst:153, Casa Caiada Olinda, PE, CEP 53130555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.969.705/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 037.062.974-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5679506, órgão expedidor SECRETARIA

Req: 81500001153343

Página 7



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=diVYHKotZxAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50

DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 1173, SALA 710, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021330, BRASIL.

FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1999, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 708.723.814-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 35105, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIA, 578, APT 1302, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041015, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 20.000 (VINTE MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA. TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. APÓS A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ADMISSÃO DE SÓCIOS, FICA ASSIM DISTRIBUÍDOS:

BEATRIZ BENEVIDES MARTINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
EWERTON EMMANUEL SOARES SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
MARINA ADNY VIDAL LEITE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
WELLIANY BISPO DE SANTANA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ANTONIO SERGIO DE ANDRADE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
JAIRZA LIMA MOREIRA DOS SANTOS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
THAISE CRISTINA ARCOVERDE CARDOZO DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
JOANA ARRAIS LINS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ISABELLE LIMA DAVILA CELESTINO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
JOSE ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001153343

Página 8

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qE4q1Zys3z-05V90a&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ nº 45.969.705/0001-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89J35245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

GABRIEL CERQUEIRA TEIXEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
MARIANA DANTAS MOREIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
VICTOR LUIZ ARAUJO PRAZERES, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
MARIA EDUARDA DUARTE VASCONCELOS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PEDRO HENRIQUE MUNIZ FALCAO DO ESPIRITO SANTO VON SOHSTEN, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
VITOR ARRAIS DE LAVOR MONTEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
BERNARDO DE CARVALHO COELHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PEDRO PAULO PITT DE LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
DENIS EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
DENISE DIAS FERNANDES BEZERRA DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
JOSE ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
HELLENA RACHEL DE SANTANA MARINHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
MATHEUS ACIOLY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
GUILHERME BORBA ANSELMO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ALINE IRAMAIA BRAGA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
RAYSSA ALMEIDA BARROS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ISABELA CACERES CALACA GOMES, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
MARINA CAVALCANTI DE FRANCA ARRUDA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA, com 13.400(Treze Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais)
GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
RODRIGO SALMASO COSTA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81500001153343

Página 9

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

D4Sign 61f5d102-5d8e-425f-b5fa-257f7ce88e72 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=divYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de débito; realizar transferência ou cobranças via DOC, TED, PIX e/ou qualquer outro meio; não podendo requerer ou contrair empréstimo, compras, cartão de crédito, financiamento, título e outros, impedindo o endividamento.;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA-PE, 21 de janeiro de 2025.

BEATRIZ BENEVIDES MARTINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

Req: 81500001153343

Página 10



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569

29/01/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

EWERTON EMMANUEL SOARES SILVA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

MARINA ADNY VIDAL LEITE
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

WELLIANY BISPO DE SANTANA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

ANTONIO SERGIO DE ANDRADE
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

JAIRZA LIMA MOREIRA DOS SANTOS
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

THAISE CRISTINA ARCOVERDE CARDOZO DA SILVA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

JOANA ARRAIS LINS
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

Req: 81500001153343

Página 11

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

ISABELLE LIMA DAVILA CELESTINO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

JOSE ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

GABRIEL CERQUEIRA TEIXEIRA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

MARIANA DANTAS MOREIRA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

VICTOR LUIZ ARAUJO PRAZERES
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

MARIA EDUARDA DUARTE VASCONCELOS
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

PEDRO HENRIQUE MUNIZ FALCAO DO ESPIRITO SANTO VON SOHSTEN
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

VITOR ARRAIS DE LAVOR MONTEIRO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

BERNARDO DE CARVALHO COELHO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

Req: 81500001153343

Página 12



Certifico o Registro em 29/01/2025
Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687
Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 216790587300569

29/01/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

PEDRO PAULO PITT DE LIMA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

DENIS EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

DENISE DIAS FERNANDES BEZERRA DA SILVA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

JOSE ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

HELLENA RACHEL DE SANTANA MARINHO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

MATHEUS ACIOLY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

GUILHERME BORBA ANSELMO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

ALINE IRAMAIA BRAGA SILVA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

Req: 81500001153343

Página 13

29/01/2025



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687

Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216790587300569



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zYs3z-0sV9oA&chave2=divYHkOtZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89135245387-PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA|03706297442-GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
70872381404-FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

RAYSSA ALMEIDA BARROS
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

ISABELA CACERES CALACA GOMES
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

MARINA CAVALCANTI DE FRANCA ARRUDA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA

FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR

RODRIGO SALMASO COSTA
P/P: PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA

Req: 81500001153343

Página 14



Certifico o Registro em 29/01/2025
Arquivamento 20259887650 de 29/01/2025 Protocolo 259887650 de 22/01/2025 NIRE 26202835687
Nome da empresa MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 216790587300569

29/01/2025



259887650

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA
PROTOCOLO	259887650 - 22/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202835687
CNPJ 45.969.705/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025
SOB N: 20259887650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03706297442 - GIOVANA VINHOTE DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Assinado em 21/01/2025 às 10:32:56
Cpf: 70872381404 - FRANCISCO DE ASSIS SATIRO DA COSTA JUNIOR - Assinado em 21/01/2025 às 14:47:14
Cpf: 89135245387 - PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA - Assinado em 21/01/2025 às 10:32:02

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

29/01/2025

Medmais Atividades Médicas Ltda CG 131 2023 pdf

Código do documento 61f5d102-5d8e-425f-b5fa-257f7ce88e72

Anexo: contrato social.pdf



Assinaturas



PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA
faturamentonprime@gmail.com
Assinou

PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Mariana Aparecida Spinelli
dirgeral.uparidoce@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

26 Jun 2025, 15:08:52

Documento 61f5d102-5d8e-425f-b5fa-257f7ce88e72 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-26T15:08:52-03:00

26 Jun 2025, 15:15:02

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-26T15:15:02-03:00

27 Jun 2025, 12:50:45

PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA **Assinou** - Email: faturamentonprime@gmail.com - IP: 187.21.12.225 (bb150ce1.virtua.com.br porta: 8678) - Documento de identificação informado: 891.352.453-87 - DATE_ATOM: 2025-06-27T12:50:45-03:00

27 Jun 2025, 13:50:59

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 33312) - [Geolocalização: -12.9849522 -38.4504564](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-06-27T13:50:59-03:00

01 Jul 2025, 11:42:59

MARIANA APARECIDA SPINELLI **Assinou** (6a8deeb6-679d-4c5b-b118-8ebedef5a4dd) - Email: dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br - IP: 45.224.211.100 (dynamic-45-224-211-100.loglink.com.br porta: 52374) - Documento de identificação informado: 064.468.954-45 - DATE_ATOM: 2025-07-01T11:42:59-03:00

01 Jul 2025, 12:00:00

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 1996) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-01T12:00:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ac57f3f45067591885c1153a3715a9833e99f969506669d025be312c2bbc30a

(SHA512):012a772f48121f3b8a369cb6e8e1ed722df7d5d6dfd11b95d72e2813e2f46c11095e190514d10716583527490edc0754bdb6861cebbb276f032544191cdfaaf1

Hash dos documentos anexos

Nome: contrato social.pdf

(SHA256):1a0058ff7162eb4c944d59062c9ea1d15e3e1e3f80c4e882930d31f29712003b

(SHA512):e525c77e3e481cf9a30be021ce70817c5719f9cf9e4d2cf94158497cee2756e1f88830762d39c2b3ef54f66bbea0dcc632a2453882060a500bf28d7219953de5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.